



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1670-N, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Designa Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado como Gestor do Fundo Municipal de Cultura o Sr. **RICARDO SILVA NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº ***. 953. *** - **, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, nomeado pelo Decreto nº. 229-P/2021, ficando este responsável pela conta bancária, assinando em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto 1651-N de 30 de novembro de 2021 .

Alfredo Chaves/ES, 11 de janeiro de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

